

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**088/2024**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que sejam feitos estudos visando o aumento da porcentagem paga para a Guarda Civil Municipal no DEAC - Diária Especial por Atividade Complementar do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP). Indica ainda que sejam feitos estudos para seja garantido a incorporação do adicional de periculosidade nos vencimentos para aposentadoria.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva garantir que estudos sejam feitos pela administração municipal afim de garantir benefícios e direitos inerentes da atividade policial exercida pelos guarda civis municipais, que atuam em situações de risco a vida e promovem com brilhantismo a segurança da nossa população e do patrimônio público.

Neste sentido esta indicação está a merecer a atenção da nossa administração municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de março de 2024.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
12/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
08 MAR. 2024 PROT. Nº172
<b>PROTOCOLO</b>

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)